



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

ACTA

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários, previsto na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, para a carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de trabalho Cantoneiro de Limpeza, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público a 19/04//2018, presidido por Nuno Maria Piçarra Gaspar (Técnico Superior), sendo vogais Elvina Hermínia Zacarias Dinis (Encarregado Operacional) e Miguel Alexandre Adelino de Oliveira (Encarregado Operacional).

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

Ponto único – proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso e proceder à elaboração da lista de admitidos e excluídos;

1 – Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

ALEXANDRE DOS SANTOS COELHO NEVES
 ANTÓNIO DUARTE MAGRO DIAS
 CARINA DE JESUS BANDEIRA CURVA
 CARLOS MANUEL DA SILVA ANTAS
 CARLOS MANUEL GUERRA MARTINS
 FERNANDO JORGE FERREIRA VALÉRIO
 HUGO MIGUEL REGO DA SILVA
 JOÃO RAFAEL LOPES ROSMANINHO
 JOSÉ ANTÓNIO CATACUZ VIEIRA
 JOSÉ ARTUR MENDES JACINTO
 JÚLIO MANUEL DA SILVA PAULINO
 LOURENÇO MIGUEL RALO MORAIS
 MANUEL ALCIDES PIRES
 MARIA DA GRAÇA BANDEIRA CURVA
 SULPICIO ANTÓNIO DA CRUZ CARAPITA

2 – O júri deliberou, por unanimidade, ser intenção de excluir os candidatos abaixo, pelos motivos indicados:

DAVIDE DE JESUS CARAÇA PISCO - Excluído B)



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

JOAQUIM MANUEL CANECA GRAVE - Excluído A)
JOSÉ AUGUSTO FORTIO FILIPE - Excluído A)
JOSÉ CARLOS VALENTE PIRES - Excluído B)
LUIS MIGUEL GÓIS DA SILVA - Excluído A)
LUIS MIGUEL PEIXE BELO - Excluído A)
MANUEL JOSÉ MATALOTO FANICA - Excluído A)
YURIY MOROZ - Excluído A)
RICARDO MANUEL HUMBERTO CASTELO - Excluído C)
VITOR MANUEL SOARES LEONARDO - Excluído B)

- A) Não cumpre requisitos previstos na lei nº 112/2017 Artº 3º nº 1;
- B) Não possui escolaridade obrigatória;
- C) Não apresentou Certificado de Habilitações.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente acta que será assinada pelos elemento do júri deste procedimento concursal, propondo que s e divulgue na página da internet da Câmara Municipal de Évora. O júri deliberou promover a audiência dos interessados, para que no prazo de 10 dias uteis possa apresentar s motivos de eventual não concordância com a exclusão, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo disponível na página de Internet da Câmara Municipal de Évora – www.cm-evora.pt.

OS MEMBROS DO JÚRI






